

SEMUR Secretaria Municipal de Receita

DECRETO N° 0201/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1°. - Fica concedido a Empresa A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO, o Título Definitivo 1545 de um terreno urbano denominado lote 40 quadra 03, situado na RUA BAHIA, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0340, de coordenadas (Longitude: - 50°29'00,669", Latitude: -06°48'35,359" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 402, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°10' e 10,61 m até o vértice UIMI-M-0334, (Longitude: -50°29'00,640", Latitude: -06°48'35,703" e Altitude: 259,14 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA WELBERTIS JOSE PEREIRA , com os seguintes azimutes e distâncias: 265°32' e 30,00 m até o vértice UIMI-M-0333, (Longitude: -50°29'01,614", Latitude: -06°48'35,779" e Altitude: 259,11 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA BAHIA , com os seguintes azimutes e distâncias: 354°53' e 10,33 m até o vértice UIMI-M-0341, (Longitude: -50°29'01,644", Latitude: -06°48'35,444" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°00' e 30,05 m até o vértice UIMI-M-0340, ponto inicial da descrição deste perímetro. com a área total de 314,320m², com um perímetro de 80,99m

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

vandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal













seguintes azimutes e distâncias: 167°54' e 12,47 m até o vértice UIMI-M-0222, (Longitude: -50°28'55,720", Latitude: -06°48'33,840" e Altitude: 257,49 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 43, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°36' e 32,15 m até o vértice UIMI-M-0223, (Longitude: -50°28'56,764", Latitude: -06°48'33,920" e Altitude: 257,34 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°37' e 12,56 m até o vértice UIMI-M-0224, (Longitude: -50°28'56,788", Latitude: -06°48'33,512" e Altitude: 258,02 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 68, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°58' e 30,26 m até o vértice UIMI-M-0221, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 388,642m², com um perímetro de 87,44m

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador:F3D610DC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0200/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9°, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1°. - Fica concedido a Empresa A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO, o Título Definitivo 1544 de um terreno urbano denominado lote 50 quadra 03, situado na RUA BAHIA, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0342, de coordenadas (Longitude: - 50°29'00,699", Latitude: -06°48'35,016" e Altitude: 257,55 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 402, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°00' e 10,58 m até o vértice UIMI-M-0340, (Longitude: -50°29'00,669", Latitude: -06°48'35,359" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 40, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°00' e 30,05 m até o vértice UIMI-M-0341, (Longitude: -50°29'01,644", Latitude: -06°48'35,444" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°42' e 10,34 m até o vértice UIMI-M-0343, (Longitude: -50°29'01,675", Latitude: -06°48'35,109" e Altitude: 258,69 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 60, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°33' e 30,11 m até o vértice UIMI-M-0342, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 314,493m², com um perímetro de 81,08m

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: 45D7AAE4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0201/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9°, XVII da Lei Orgânica do Município.

ART. 1°. - Fica concedido a Empresa A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO, o Título Definitivo 1545 de um terreno urbano denominado lote 40 quadra 03, situado na RUA BAHIA, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0340, de coordenadas (Longitude: - 50°29'00,669", Latitude: -06°48'35,359" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 402, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°10' e 10,61 m até o vértice UIMI-M-0334, (Longitude: -50°29'00,640", Latitude: -06°48'35,703" e Altitude: 259,14 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA WELBERTIS JOSE PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°32' e 30,00 m até o vértice UIMI-M-0333, (Longitude: -50°29'01,614", Latitude: -06°48'35,779" e Altitude: 259,11 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA BAHIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°53' e 10,33 m até o vértice UIMI-M-0341, (Longitude: -50°29'01,644", Latitude: -06°48'35,444" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°00' e 30,05 m até o vértice UIMI-M-0340, ponto inicial da descrição deste perímetro. com a área total de 314,320m², com um perímetro de

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador: 2E669A47

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0202/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9°, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1°. - Fica concedido a Empresa JOÃO VITOR CANEDO FERREIRA, o Título Definitivo 1546 de um terreno urbano denominado lote 133 quadra 15, situado na Av. Lago Azul, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0598, de coordenadas (Longitude: - 50°29'19,785", Latitude: -06°48'13,377" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 133 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°53' e 35,06 m até o vértice UIMI-M-0599, (Longitude: -50°29'19,624", Latitude: -06°48'14,507" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 391, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°42' e 4,28 m até o vértice UIMI-M-0600, (Longitude: -50°29'19,763", Latitude: -06°48'14,515" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 119 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°05' e 35,02 m até o vértice UIMI-M-0601, (Longitude: -50°29'19,920", Latitude: -06°48'13,386" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com AV LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°11' e 4,15 m até o vértice UIMI-M-0598, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 147,318m², com um perímetro de 78,51m

ART. 2°. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal